REQUERIMENTO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO 082/2014

Senhores Vereadores;

O vereador signatário deste REQUER a tramitação na forma regimental de **pedido de complemento de informação ao requerimento n. 055/2014**, nos termos do **parágrafo 2º do art. 220** do Regimento Interno a ser enviado ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Fernando Tureck, e à Secretaria de Planejamento, pelas seguintes razões:

Em 17.02.2014 foi aprovado por unanimidade no Plenário da Câmara de Vereadores o Requerimento de Informações n. 55/2014 que buscava informações sobre a sinalização vertical realizada na Rua Alto Paraguaçu, no Bairro Cruzeiro.

Especificamente, o requerimento de informações buscava esclarecer as seguintes situações:

1 – Quem foi o responsável pela execução da pintura vertical existente na Rua Alto Paraguaçu, na Bairro Cruzeiro;

2 – Por qual razão não foi obedecido o padrão já existente de sinalização vertical;

3 – Se se pretende alguma alteração na referida pintura.

Em 07.03.2014 foi recebida resposta do Executivo Municipal, anexa ao presente, subscrita pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Sr. Cássio Luiz Schoerper e endossada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Fernando Tureck.

No entender do vereador que a este subscreve, a resposta fornecida pelo Poder Executivo Municipal não esclareceu **nenhuma** das indagações formuladas e aprovada pela Câmara de Vereadores, eis que, com o devido respeito, é imprecisa, confusa e incorreta.

Nesse sentido, o parágrafo 2º do art. 220 do Regimento interno da Câmara prevê que:

> § 2º O autor do requerimento, **sob o fundamento de haver sido incompleta a resposta**, **poderá solicitar à Mesa a complementação do pedido de informações**, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no § 1º. (grifo meu)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 11/04/2014
Horas: 15:25
Visto: 030/14

Vê-se, portanto, que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores prevê apenas a possibilidade de se requerer **complementação** de pedido de informações quando a resposta ao requerimento for **incompleta,** o que não é o caso, pois a resposta advinda do Poder executivo Municipal não respondeu a **nenhum** dos questionamentos realizados no Requerimento n. 55/2014 aprovado pelos vereadores.

Em tese, a falta de fidelidade na prestação de informações solicitada pela Câmara de Vereadores acarretaria nas sanções ao Prefeito Municipal previstas no inciso VIII, art. 52 da Lei Orgânica do Município e as previstas nos §§ 1º e 2º do inciso I, do art. 31 da Lei 12.527/2011.

Como não é esse o desejo do vereador subscritor, e a fim de reafirmar as tratativas de bom relacionamento entre Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, é que o vereador que a este subscreve vem requerer à mesa diretora o que segue:

a) que seja aprovado o presente requerimento para que seja **complementado o pedido de informações n. 55/2014** com respostas precisas e verdadeiras a respeito das mesmas indagações realizadas naquela oportunidade, na hipótese de o Executivo Municipal entender que exista resposta diferente a ser apresentada;

b) Caso as respostas sejam diferentes das apresentadas em 07.03.2014 requer-se também seja esclarecido o porquê das divergências entre as respostas sobre o mesmo requerimento.

Sala das Sessões 11 de abril de 2014

César Godoy
Vereador Democratas